



LIDO NA SESSÃO DO DIA
24 JUN 2014
P/ Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 JUN. 2014</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Mansaifer Secretário Legislativo Ato nº 005/2014/SR/IGAS/PIALE</p>	2399/14

AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE

Indica ao Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Estradas e Rodagens - DER. A construção de uma ponte (galeria) na linha 6 Km 3 onde cruza o rio Tamarupá, na zona rural do município de Cacoal-RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, indica ao Governo do Estado de Rondônia através do DER - Departamento de Estrada e Rodagem, a construção de uma ponte (galeria) na linha 06 Km 3 onde cruza o rio Tamarupá, na zona rural do município de Cacoal.

Plenário das Deliberações, 24 de junho 2014.

Glaucione Rodrigues
Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 11/07/2014
DP/PIALE_356/2014
[Signature]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTORA: DEPUTADA GLAUCIONE			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

Tal indicação se faz necessário, uma vez que a substituição das pontes de madeira das linhas vicinais do município de Cacoal, trará segurança aqueles que por elas trafegam.

A construção de uma galeria na Linha 06 Km 3 onde cruza o Rio Tamarupá é uma reivindicação antiga dos moradores que trafegam por aquela região. É necessário pois tal obra trará mais segurança aos cidadãos. São notórias as constantes enchentes e cheias que nosso estado enfrenta constantemente, e durante esses períodos é comum os agricultores e moradores da zona rural ficarem isolados, ilhados e na maioria das vezes sem obter êxito no escoamento de seus produtos, o local indicado constantemente sofre erosões e assoreamentos, a galeria a ser construída certamente resolverá esses problemas.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Glaucione Maria Rodrigues
Deputada Estadual